



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0815/17

PLL Nº 080/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 034 /19 – CUTHAB

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Programa para a Valorização de Iniciativas de Mulheres Negras Empreendedoras.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Laura Sito.

Em 30/06/2017, a Procuradoria desta Casa, em seu Parecer nº 411/2017, fl. 06, manifestou-se no sentido de que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo de óbice jurídico à tramitação da proposição. No entanto, destaca que o conteúdo normativo dos arts. 1º, 4º e 6º causam interferência na gestão do Município no que tange às competências privativas ao Chefe do Poder Executivo, previstas no art. 94, inciso IV da LOMPA.

Em 09/10/2017, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu Parecer, fls. 8/9, concluiu que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A autora da proposição foi intimada a apresentar contestação ao parecer apresentado pela CCJ, nos termos do art. 56 do Regimento desta Casa (fl. 11). Houve decurso de prazo sem apresentação de contestação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu Parecer ofertado em 21/11/2018, fls. 21/23, igualmente opina pela rejeição do Projeto.

Em 03/12/2018, o processo foi encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, tendo sido designada como relatora a vereadora Karen Santos (PSOL) na data de 12/02/2019.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0815/17
PLL Nº 080/17
Fl. 2

PARECER Nº 034/19 – CUTHAB

No que diz respeito à competência desta Comissão, depreende-se da análise do presente expediente que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e, não havendo óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2019.

**Vereadora Karen Santos,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 19/06/19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista